

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RICARDO ABRÃO)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação para discussão da política federal de concessão de isenções fiscais, subsídios financeiros, benefícios creditícios e renúncias tributárias.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos termos do art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e do art. 24, incisos III e VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Colegiado, requeiro que seja aprovado o presente requerimento de audiência pública para debater a política federal de concessão de isenções fiscais, subsídios financeiros, benefícios creditícios e renúncias tributárias, objeto de análise da Subcomissão Especial de Isenções Fiscais, aprovada nesta Comissão na forma do Requerimento CFT nº 43, de 2025.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- Dario Carnevalli Durigan – Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- Robinson Sakiyama Barreirinhas – Secretária da Receita Federal do Brasil;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos;
- Representante da Confederação do Nacional da Indústria (CNI);



- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

JUSTIFICAÇÃO

Com vistas a cumprir com os objetivos da Subcomissão Especial de Isenções Fiscais, aprovada na forma do Requerimento CFT nº 43, de 2025, para acompanhar, avaliar e fiscalizar a política federal de concessão de isenções fiscais, subsídios financeiros, benefícios creditícios e renúncias tributárias, é importante a realização de Audiência Pública com representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de instituições de ensino com reconhecimento nacional e de técnicos com experiência no setor, tanto em nível federal como subnacional.

A partir das informações levantadas nesta audiência, esta Subcomissão terá maior argumentação para discutir, avaliar e propor medidas legislativas mais eficazes no tocante à identificação de eventuais excessos na concessão de benefícios fiscais, bem como propor continuidade daqueles que se mostrarem eficientes. Com isso, espera-se contribuir para uma gestão pública mais justa e equilibrada em benefício da sociedade brasileira.

Pelo exposto contamos com o apoio dos demais pares deste Colegiado.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado RICARDO ABRÃO

